



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 107/2024

Cancelamento sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

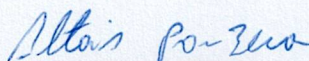
DECRETA:

Art. 1º Fica **cancelada** sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR, que ocorreria dia 30 de setembro de 2024 às 19h00min, em decorrência do falecimento do ex-vereador Sr. Aldir Panzera, pai do vereador Altair Panzera.

Art. 2º Ficam suspensos os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 30 de setembro de 2024, a partir das 15h00, retornando as atividades normais no dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 30 de setembro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 107/2024

Cancelamento sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **cancelada** sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR, que ocorreria dia 30 de setembro de 2024 às 19h00min, em decorrência do falecimento do ex-vereador Sr. Aldir Panzera, pai do vereador Altair Panzera.

Art. 2º Ficam suspensos os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 30 de setembro de 2024, a partir das 15h00, retornando as atividades normais no dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 30 de setembro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:5BBBB3AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2024. Edição 3122

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>